Justificação para vacinação gratuita contra *Streptococcus pneumoniαe* - Adultos (≥18 anos de idade).

Norma da Direção Geral da Saúde n.º 011/2015 de 23/06/2015, atualizada a 06/11/2015

Eu (nome do médico)
declaro para os devidos efeitos que o Sr./Sra. (nome do doente)
faz parte dos grupos com risco acrescido para Doença Invasiva Pneumocócica (DIP), com vacinação recomendada e gratuita com Pn13*, ao abrigo da Norma da Direção-Geral da Saúde n.º 011/2015 de 23/06/2015, atualizada a 06/11/2015.
Vinheta/Carimbo
Assinatura do médico

*Pn13 - Vacina Pneumocócica Conjugada 13-valente

Quadro II - Grupos com risco acrescido para DIP. Adultos (≥18 anos de idade).

Vacinação recomendada e gratuita contra infeções por *S. pneumoniae* (Pn13)

A – Imunocompetentes		
Condição:	Situações abrangidas:	
Fístulas de LCR		
Implantes cocleares (candidatos e portadores)		
B – Imunocomprometidos		
Condição:	Situações abrangidas:	
Asplenia ou disfunção esplénica	- Asplenia congénita ou adquirida - Doença de células falciformes	
Imunodeficiências primárias ^(a)		
Infeção por VIH	Com valores de linfócitos T CD4 ⁺ <500 células/mm ³	
Recetor de transplante	- Células precursoras hematopoiéticas - Órgãos sólidos	
Doença neoplásica ativa	- Leucemias - Linfomas - Mieloma múltiplo	
Síndrome nefrótico		

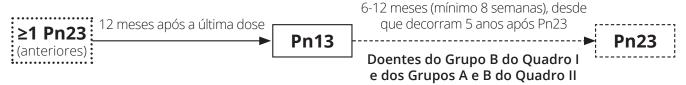
⁽a) Exclui défice isolado de IgA e doentes em terapêutica de substituição com imunoglobulinas sem função B residual.

3. Esquemas vacinais

Os adultos pertencentes aos grupos com risco acrescido para DIP, sem qualquer dose anterior de Pn13 ou Pn23, devem ser vacinados de acordo com o seguinte esquema (ver as exceções no ponto 4. Situações especiais):



Os adultos de risco para DIP, previamente vacinados com 1 ou 2 doses de Pn23 devem ser vacinados de acordo com o seguinte esquema (ver as exceções no ponto 4. Situações especiais):



Se os intervalos recomendados entre doses forem ultrapassados, a vacinação deve ser continuada, seguindo o mesmo esquema, logo que possível.

Os adultos que têm direito à vacina Pn13 gratuita podem ser vacinados no Serviço Nacional de Saúde, em cuidados de saúde primários e hospitais ou ainda em instituições de saúde privadas com protocolo com a respetiva Administração Regional de Saúde (ARS).

Para a consulta integral da Norma 011/2015 de 23/06/2015 atualizada a 06/11/2015 "Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP). Adultos (≥18 anos de idade)." da Direção-Geral da Saúde, aceda ao link:

https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0112015-de-23062015.aspx.